



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 164, de 13 de novembro de 2018.

Retifica Portaria nº 157 de 25 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 157, de 25 de outubro de 2018, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, ao servidor ANDRÉ LUIZ DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2299421, lotado no Campus Alvorada, para fazer constar que os efeitos financeiros mencionados no artigo 1º tiveram início em 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria 157/2018.

Alvorada, 13 novembro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.